



**PORTARIA INTERNA DA DIRETORIA DO CAMPUS DIADEMA  
Nº 61 DE 28 DE MARÇO DE 2017.**

A Diretoria Acadêmica do Campus Diadema da UNIFESP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria nº 3.101, DOU nº 172, Seção 2, de oito de setembro de 2014, **RESOLVE:**


**Art. 1º** - Alterar a Portaria Interna nº 59 de 25 de Janeiro de 2017 que dispõe sobre a designação para a função de chefia da Secretaria Acadêmica e delegação competências para assinatura de documentos.

**Art. 2º** - O art. 3º da Portaria Interna nº 59 de 25 de Janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

- Delegar competência para assinatura em documentos da Secretaria de Acadêmica da UNIFESP campus Diadema, relativos a passe escolar, históricos, situação acadêmica dos discentes, além de documentos pertinentes às atividades desta Secretaria.

**Art. 3º** - Os demais artigos permanecem inalterados.

**Art. 4º** - Esta Portaria Interna entra em vigor a partir da data de sua publicação.

  
Prof. Dr. João Miguel de Barros Alexandrino  
Diretor Acadêmico do Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e Farmacêuticas  
UNIFESP *campus* Diadema